



# **Câmara Municipal de Itaquaquetuba**

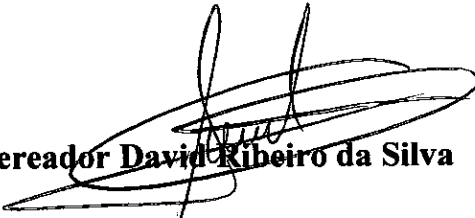
**Estado de São Paulo**

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

### **PARECER AOS PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS Nº 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40/2018**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, através de seu relator, é de parecer que os Projetos de Decretos Legislativos Nº 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40/2018, que "*Dispõem sobre concessão de Medalha "Ayrton Senna" aos Senhores: Cleber de Sousa Silva, Thiago Alves de Oliveira, Alana de Sousa Silva, Carlos Bruno Rocha de Almeida, Emanuel Santos de Almeida, Pamela Gois da Silva, Jhony Barbosa Dias, Cleiton Pires Lopes, José Warlleson Soares Santiago, José Carlos de Jesus dos Anjos, Rafaela do Nascimento Silva, Rafael Quirino de Oliveira, Erasmo Ferreira da Trindade, Moisés Brás da Cruz Sales, Flavia Cristina Silva Archanjo, Israel Soares Pereira de Sousa, Lucas de Oliveira Nogueira, Marcio Marcelino Antonio dos Santos, Lunna Vitória Pinheiro Fernandes da Cunha, Micaela Jesus da Costa, Aline Dias do Nascimento Silva, Juliana Campelo Leitão*", sejam apreciados em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 08 de agosto de 2019.

  
**Vereador David Ribeiro da Silva**  
Relator



# **Câmara Municipal de Itaquaquecetuba**

**Estado de São Paulo**

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

### **PARECER AOS PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS Nº 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40/2018**

**A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, através de sua relatora, é de parecer que os Projetos de Decretos Legislativos Nº 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40/2018, que "*Dispõem sobre concessão de Medalha "Ayrton Senna" aos Senhores: Cleber de Sousa Silva, Thiago Alves de Oliveira, Alana de Sousa Silva, Carlos Bruno Rocha de Almeida, Emanuel Santos de Almeida, Pamela Gois da Silva, Jhony Barbosa Dias, Cleiton Pires Lopes, José Warlleson Soares Santiago, José Carlos de Jesus dos Anjos, Rafaela do Nascimento Silva, Rafael Quirino de Oliveira, Erasmo Ferreira da Trindade, Moisés Brás da Cruz Sales, Flavia Cristina Silva Archanjo, Israel Soares Pereira de Sousa, Lucas de Oliveira Nogueira, Marcio Marcelino Antonio dos Santos, Lunna Vitória Pinheiro Fernandes da Cunha, Micaela Jesus da Costa, Aline Dias do Nascimento Silva, Juliana Campelo Leitão*", sejam apreciados em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 08 de agosto de 2019.

**Vereadora Adriana Aparecida Félix**

Relatora



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

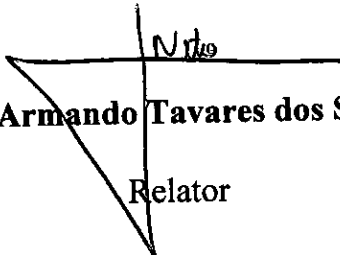
Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### PARECER AOS PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS Nº 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40/2018

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, através de seu relator, é de parecer que os Projetos de Decretos Legislativos Nº 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40/2018, que “*Dispõem sobre concessão de Medalha “Ayrton Senna” aos Senhores: Cleber de Sousa Silva, Thiago Alves de Oliveira, Alana de Sousa Silva, Carlos Bruno Rocha de Almeida, Emanuel Santos de Almeida, Pamela Gois da Silva, Jhony Barbosa Dias, Cleiton Pires Lopes, José Warlleson Soares Santiago, José Carlos de Jesus dos Anjos, Rafaela do Nascimento Silva, Rafael Quirino de Oliveira, Erasmo Ferreira da Trindade, Moisés Brás da Cruz Sales, Flavia Cristina Silva Archanjo, Israel Soares Pereira de Sousa, Lucas de Oliveira Nogueira, Marcio Marcelino Antonio dos Santos, Lunna Vitória Pinheiro Fernandes da Cunha, Micaela Jesus da Costa, Aline Dias do Nascimento Silva, Juliana Campelo Leitão*”, sejam apreciados em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto de interesse público.

Sala das Comissões, 08 de agosto de 2019.

  
Vereador Armando Tavares dos Santos Neto  
Relator